



Processo n. 151.297/05

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO  
CONTRATO N. 2008/099.1, FIRMADO  
ENTRE A CÂMARA DOS DEPUTADOS E  
A ADSERVIS MULTIPERFIL LTDA PARA  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA  
DE ÁUDIO, VÍDEO E DE TRANSMISSÃO  
DE RÁDIO E TELEVISÃO.**

Ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e nove, a CÂMARA DOS DEPUTADOS, situada na Praça dos Três Poderes, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n. 00.530.352/0001-59 e neste ato representada por seu Diretor Geral, o senhor SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Brasília-DF, e a ADSERVIS MULTIPERFIL LTDA., situada na Av. do Contorno, n. 1.480 – Floresta – Belo Horizonte-MG, inscrita no CNPJ sob o n. 71.393.227/0001-92, daqui por diante denominada CONTRATADA, e neste ato representada por seu Procurador, o senhor SÉRGIO LUIZ TOMAZ, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Brasília-DF, resolvem RESCINDIR amigavelmente, a partir desta data, o Contrato n. 2008/099.1, com amparo no artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, correspondente ao artigo 127, inciso II, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa nº 80/01, de 07/06/01, publicado no D.O.U. de 05/07/01, e conforme o Parágrafo Primeiro da Cláusula Nona do referido Contrato, que prevê rescisão antecipada para tão logo esteja concluído procedimento licitatório em andamento que visa a prestação dos serviços em questão.

Brasília, 1º de setembro de 2009.

Pela CONTRATANTE:

Sérgio Sampaio Contreiras de Almeida  
Diretor-Geral  
CPF n. 358.677.601-20

Pela CONTRATADA:

Sérgio Luiz Tomaz  
Procurador  
CPF n. 877.319.326-72

Testemunhas: 1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_